
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.089/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.089/2022 Lagoa Nova/RN, 27 de maio de 2022.

“AUTORIZA O APROVEITAMENTO DE CARGOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 PARA EXERCEREM SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAGOA NOVA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 159/2022 emitido pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, em que informa a necessidade de profissional, 01 (um) Motorista, para exercer suas funções na equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social de Lagoa Nova/RN, sem os quais a atividade assistencial daquela pasta restará prejudicada;

CONSIDERANDO que existem atualmente candidatos classificados e habilitados para a função de Motorista no Processo Seletivo Simplificado 001/2022 destinados à Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável por diversos programas e tem o objetivo de ser uma referência local na proteção e defesa dos direitos, promovendo atividades de alta referência que fomente o convívio sociofamiliar e o fortalecimento dos vínculos afetivos, minimizando a vulnerabilidade social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o aproveitamento e convocação de 01 (um) Motorista classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Na convocação do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS a que alude o artigo anterior deverá ser observado à rigorosa ordem de classificação do cadastro reserva dos respectivos cargos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A documentação exigida dos candidatos para a lavratura do respectivo contrato temporário será a mesma com os documentos descritos no Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2022, sendo obrigatório a apresentação dos documentos originais e fotocópias legíveis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Araujo Florêncio de Lima
Código Identificador:0244944B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2022. Edição 2789
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>